



PLN 3/2024

00027

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

SF/24746.19495-91

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 3/2024

Data: 14/06/2024

Texto da emenda

Onde se lê:

2.2.2. A apresentação de emendas para inclusão de ações orçamentárias no Anexo de Prioridades e Metas deve observar os seguintes limites:

- a) até 2 (duas) emendas por bancada estadual;
- b) até 2 (duas) emendas por comissão permanente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; e
- c) até 1 (uma) emenda por parlamentar.

Leia-se:

2.2.2. A apresentação de emendas para inclusão de ações orçamentárias no Anexo de Prioridades e Metas deve observar os seguintes limites:

- a) até 5 (cinco) emendas por bancada estadual;
- b) até 5 (cinco) emenda por comissão permanente do Congresso Nacional e de suas Casas; e
- c) até 5 (cinco) emenda por parlamentar

Justificativa

O Anexo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, denominado Anexo de Prioridades e Metas, reveste-se de importância ímpar ao estabelecer as ações governamentais que não sofrerão contingenciamento por parte do poder executivo federal. Neste sentido, serve como um norte quanto às políticas públicas que de fato possuirão a primazia de sua execução, tornando-se, destarte, um balizador para a sociedade brasileira e uma importante referência para a análise dessas políticas por parte do Congresso Nacional brasileiro. Isto posto, convém ampliarmos as possibilidades de emendamento junto aos parlamentares, denotando uma maior participação popular no processo decisório do orçamento nacional. Ademais, ressalta-se que tal solicitação já encontra amparo normativo por meio dos artigos 87 e 88 da Resolução nº 1 de 2006, que estabelece justamente a redação aqui proposta.

Nome do parlamentar – Partido – UF
Senador Hamilton Mourão – Republicanos - RS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8990073243>





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO**

SF/24746.19495-91

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8990073243>